



EMPRESA EDITORA A TARDE S.A
RUA PROF. MILTON CAYRES DE BRITO ,204
CAMINHO DAS ARVORES - CEP 41820-570 - SALVADOR / BA
TEL.: 71 3340- 8533 / 8531 / 8679 - FAX: 71 3340-8707
Site: www.atarde.com.br / e-mail: cobranca@grupoatarde.com.br

CNPJ (MF): 15.111.297/0001-30
INSC. MUNICIPAL: 241.320/001-18
INSC. ESTADUAL: 70.713.770-NO
EMISSÃO: 31/12/10

ANUNCIANTE: SECRETARIA DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

CNPJ:

I. ESTADUAL:

CO-RESPONSÁVEL: SECRETARIA DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ENDEREÇO: 4ª AVENIDA, PL 6, CAB - 400

CIDADE: SALVADOR

ESTADO: BA

CEP: 40.301-155

CNPJ: 14504377000192

I. ESTADUAL:

VENCIMENTOS: 11/09/08 R\$ 1.650,00

PUBLICAÇÕES REALIZADAS

Nº PI	AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE	DATA FINAL DE PUBLICAÇÃO	SAP Nº
	632708696	12/08/08	470

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO ED CHAMAM PUBLICO

POSIÇÃO	COL X CM	TOTAL	Nº INSERÇÕES	TOTAL CM X COL	P. UNITÁRIO	TOTAL BRUTO
SALDOS DE BALANÇO 31-12-2010					0,00	0,00
Dia(s) de Publicação:						

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA FATURA, REFERENTE AO (S) ANÚNCIO (OS) RELACIONADO (OS) ACIMA NA IMPORTÂNCIA DE:	Valor Bruto: 1.650,00
ATENÇÃO: EVENTUAIS RECLAMAÇÕES SOMENTE SERÃO ACEITAS ATÉ O 4º DIA ÚTIL DA DATA DE EMISSÃO DESTA FATURA Email: cobranca@grupoatarde.com.br / Fone: (71) 3340-8610 Fax (71) 3340-8707	Comissão Ag. 0,00
	Valor Total 1.650,00

Empresa desobrigada de emitir Nota Fiscal de Serviços, uma vez que as veiculações publicitárias em periódicos, não configura prestação de serviços, não sujeita-se à incidência do ISS, conforme especificado na LC 116/2003, item 17.07 da Lista de Serviços, Veto n.º 362 de 31/07/2003, nos termos do processo 72975/2008 Sefaz Salvador/BA, Imunidade Tributária do ISS, ICMS, II e IPI conforme alínea "D" do inciso VI do Art. 150 Constituição Federal 1988. Na Lei 7.186/2006 de 27 de dezembro de 2006, não há nenhum item/código para que caracterizemos a veiculação de publicidade como prestação de serviço, portanto, a fim de atender a Contabilidade e ao Fisco emitimos Faturas.

O NÃO PAGAMENTO DO (S) ANÚNCIO(S) ACIMA INDICADO (S) PELA AGÊNCIA/AGENCIADOR NÃO ISENTA O ANUNCIANTE DESSE PAGAMENTO, CONFORME LEI N.º 4.680/85 E DECRETO N.º 57690/65.

NÃO VALE COMO RECIBO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

IMPOSTOS A SEREM RETIDOS IN 480/2004

BASE CÁLCULO R\$:

ALÍQUOTA

PIS / PASEP

COFINS

CSLL

IR

Endereço de Entrega:

RECEBI(EMOS) O(S) SERVIÇO(S) CONSTANTES DA FATURA DE VEICULAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.

DATA _____ / _____ / _____

ASSINATURA / CARGO _____

Nº 001506